

Visto para procura de emprego

1. Informações gerais

O visto para procura de emprego permite que profissionais estrangeiros interessados, que possuam um diploma de ensino superior (**pelo menos Bacharelado ou engenheiro**), entrem na Alemanha, com a finalidade de encontrar uma colocação correspondente à sua qualificação profissional.

A representação alemã emite o chamado visto nacional com validade máxima de 180 dias. Isso lhe dá o direito de permanecer na Alemanha para procurar emprego e (incluídos nos 6 meses) ficar por no máximo 90 dias nos demais países Schengen. É permitido o trabalho de até 10 horas semanais como período de experiência para comprovação da qualificação adquirida pelo profissional.

Assim que conseguir um emprego, deverá dirigir-se ao Departamento de Estrangeiros (“Ausländerbehörde”) competente pelo seu local de residência e requerer a autorização de residência.

Informações gerais para a migração de profissionais, você poderá encontrar no portal: [Make it in Germany](#).

Por favor, note que não há nenhum tipo de direito à concessão de um visto para a procura de emprego. As representações alemãs e, possivelmente, os departamentos competentes na Alemanha examinarão a documentação apresentada em cada caso individual para decidir se o visto solicitado poderá ser concedido.

2. Tempo de tramitação

O tempo médio de análise do requerimento de visto é de cerca **uma semana**.

3. Documentos necessários

Assegure-se de entregar a documentação completa!

Requerimentos incompletos podem levar ao indeferimento do visto.

Por favor, organize a documentação em três jogos na sequência indicada:

um com os originais e dois jogos de cópias simples:

- Passaporte com validade de pelo menos um ano a partir da data prevista de início da viagem à Alemanha e com pelo menos duas páginas em branco
- Para estrangeiros: RNE/RNM e comprovante de residência
- [Formulário](#) „Requerimento de autorização de residência”, preencha online e imprima somente duas vias
- Duas fotos biométricas atuais (3,5 x 4,5 cm com fundo claro)
- Currículo descrevendo a experiência profissional
- Diploma alemão de conclusão do ensino superior ou técnica de outro país reconhecido e comparável a um curso na Alemanha. Diplomas de formação superior de países fora da Alemanha precisam ter [apostila de Haia](#) e ser traduzidos por um [tradutor](#) juramentado
- Para verificar se o seu diploma é comparável e reconhecido na Alemanha, verificar equivalência no banco de dados [Anabin](#).
 - Caso encontre o curso e a instituição (unidade específica) com H Favor anexar uma impressão do resultado;
 - Caso não encontre o curso ou não encontre a instituição: providenciar a avaliação do diploma (“Zeugnisbewertung”) pela ZAB (“Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen”)
 - Caso encontre a instituição com status H+/- e seu curso não estiver listado abaixo: providenciar a avaliação do diploma (“Zeugnisbewertung”) pela ZAB (“Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen”)
- Carta de motivação em alemão (alternativamente inglês) com os dados do planejamento da busca de emprego (ramo, região, local de residência/alojamento previsto, etc.)
- Comprovantes de acomodação (reserva de hotel, carta-convite assinada, etc.)
- Se houver: outros comprovantes sobre a preparação da busca de vaga
- Comprovante de que possui meios financeiros suficientes para manter-se (mínimo 947€ líquidos ao mês) para o período pretendido da estada
- Comprovante de seguro saúde (seguro saúde de viagem com cobertura mínima de 30.000 € ou 50.000 USD) com validade a partir do dia da partida e por todo o período de validade do visto (180 dias). As pessoas inscritas no seguro saúde oficial da Alemanha (gesetzliche Krankenversicherung) estão suficientemente cobertas a partir do primeiro dia de trabalho. Para os dias que antecedem a efetiva cobertura do seguro saúde, deverá ser contratado um seguro de viagem. Favor observar, que as condições do seguro podem excluir a cobertura, caso seja planejado uma permanência longa ou permanente. Mesmo os seguros tipo “Incoming” podem ter esta restrição. Este poderá ser apresentado posteriormente, antes da emissão de seu visto.

Por favor, note que, em casos isolados, ainda poderá ser necessário apresentar documentos adicionais.

4. Taxas

A taxa cobrada por um visto nacional corresponde a 75 € e deve ser paga no ato do requerimento do visto, em reais e em espécie ou com cartão de crédito internacional (Mastercard e Visa – a cobrança será em EURO!).

Não serão aceitos Euros em espécie, cartões de débito ou cheques.

Isenção de Responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações. Deste informativo não decorrem quaisquer direitos.